



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2064/2018

**RECLASSIFICA O CARGO DE CHEFE DA ASSESSORIA DE
TRANSPORTES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reclassificado o Cargo de Chefe da Assessoria de Transportes, e que trata o Art. 24 da Lei Complementar nº 1945/2017, código cc-8, para o código cc-6.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de Março de 2018.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA